

Sessão do 22. de Setembro de 1885.

O Senhor Vice-Presidente servindo de Presidente, declarou aberta a sessão estando presentes os senhores vereadores Pinto Basto, Cunha, Simões, Pacheco e Moreira e Silva.

Depois de lida e aprovada a acta da sessão antecedente deu-se conta do seguinte:

Um officio do Excecellentissimo Presidente da Commissão executiva da Junta Geral deste Districto d'Algarve como numero tres mil duzentos e setenta e um com data de vinte e sete de agosto ultimo e communicando, em cumprimento do artigo segundo do Decreto de doze de agosto ultimo, para as devidas officinas, que na distribuiçao que a predicta Commissão fizera, em sua sessão de vin-

vinte e seis de agosto ultimo, de sete e seis
 e vinte e seis recrutados para o exercito e ca-
 mada, e e seis trinta e oito para a segun-
 da reserva, relativos ao corrente anno
 de mil e oitenta e oitenta e cinco, que
 pertenceram a este Districto pela car-
 ta de lei de doze de julho ultimo, con-
 foram a este Concelho sessenta e nove
 recrutados para o exercito, e um para
 a armada e treze para a segunda re-
 serva. E a Camara dando accenção
 ao disposto nos artigos quarto, quinto
 e sexto do citado Decreto. procedeu em
 primeiro logar a subdivisão de con-
 tingente para o serviço militar ter-
 restre e naval pelas freguezias deste
 Concelho na razão da sua população
 legal verificada pelo censo de mil e oitenta
 e oitenta e oitenta e cinco, e assim distribuiu
 tres recrutados a freguezia de Carregosa,
 dois a de Fajoz, dois a de Corde, um
 a de Alcabizara, seis a de San João,
 seis de Lourico, quatro a de Pinheiro,
 dois a de Parnay, tres a de Ovelha,
 dois a de Sabam Nogueira, tres a de Sabam
 Martinho, oito a de Cucujães, quatro
 a de d'el, dois a de Pinello, tres a
 de Sabam Trigo, um a de Nogueira,
 um de Terranca, um a de Alca-
 dail, um a de Macinhata, e seis a
 de Oliveira, - porque nesta subdivisão
 não fica repartido todo o contingen-
 te do Concelho, restando nove recru-
 tados distribuis um de cada recrutado a
 cada uma das freguezias de Carre-

Carregosa, de Palmaz, de Sam Thome, de Sam
Martinho, de Buçicas, de Sam Thiago, de
Travanca, de Bacinhata e de Civeira,
por serem aquelles de que ficarem mai-
ores praço de população, começando
de maior para menor. Proceder depois
a subdivisão do contingente para a segun-
da e terceira, e assim distribuir de se-
xto a frequência de Buçicas, uma a de
Lourdeira, uma a de Sam João, uma a
de Civeira, e uma a cada um dos
grupos seguintes: primeiro o formado
das frequências d'Al e Bacinhata, segun-
do o formado das frequências de Pi-
nhão e da dail, terceiro o formado
das frequências de Carregosa e Negreira,
quarto o formado das frequências de
Sam Martinho e Bacinhata, quinto
o formado das frequências de Palmaz
e Vilar, sexto o formado das frequências
de Sam Thiago e Travanca, sétimo o forma-
do das frequências d'Osella e Fajões, e oit-
avo o formado das frequências de Sam
Thome e Pindello. Proceder finalmen-
te por meio de sorteo entre as frequen-
cias pelas quaes se faz a subdivisão
do contingente para o serviço militar
terrestre e naval, lançando-se em
uma urna vinte listas que tantas
são as sobreditas frequências contendo
cada lista o nome de uma destas;
e sendo extraída depois por um
menor de dez annos uma lista por
se um recruta ser necessario pa-
ra preparar aquelle supprimento

a lista subtrahida designou a frequência do Loureiro, a qual segundo o disposto no citado artigo seicto haddo constituir o supprimeuto.

Outro do mesmo senhor Presidente da Commissão executiva da Junta Geral sob numero cento e doze, informando que aponte em construção na estrada municipal de Curcavella ao Crato, não vai executada segundo o projecto, e accorrendo a Camara a mandar demarcar uma parte ja construida a fim de lhe ser dada a plena execução. Intercedida, e mandou que uma copia do officio fosse enviada ao empreiteiro para dizer sobre o mesmo por scripto.

Um requerimento de Manoel Alves Leite, de Casal do S. João, pedindo licença para reformar a entrada de Carro para sua casa. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de João Marques Luiz Teixeira, de Ferrel de Cucujães, pedindo licença para abrir uma mina no seu quintal a continuar com o caminho publico, e em assim para deitar no caminho a terra que se extrahir da mesma mina. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de João da Silva, do Crato de San. Bartolomeo da Gandra, pedindo licença para fazer um vallo para vedar o seu monte sit. no mesmo lugar e em girar com o caminho publico, e em

Em assim dando conhecimento de que
João Tibério, de Villa nova de Cuiçabá
foz um vallo para vedar o seu sítio
no mesmo lugar, dentro do qual fica
terreno baldio. Devido em quanto
ao pedido, e ao Vellador para cumprir
asposturas.

Outro de José d'Almeida, das Traversas de
San João da Madureira, pedindo licença
para edificar uma casa no lugar do
Pedraço da mesma freguezia, a conti-
nuar com a estrada de San João a Cozar.
Ao senhor vereador respectivo.

Outro de Manoel da Silva Diniz,
do Crasto de San Martinho da Gandra,
pedindo licença para fazer um muro
para vedar a sua propriedade de
casas e cuido onde habita no mesmo
lugar. Ao senhor vereador respectivo.

Outro de Sebastião Fernandes da Silva,
da Lmista freguezia de San Martinho
da Gandra, pedindo para continuar a
colher a venda no mercado desta villa
hortaliças pelo tempo d'um anno. Ao
empregado respectivo para fazer a dis-
tribuição pedida.

Outro de Domingos Luiz da Silva,
natural da freguezia de San Pedro de
Villa eha de San Paque, professor vtiatico
d'instrução primaria da freguezia
de San João da Madureira, pedindo at-
testado a' creca de seu comporta-
mento moral e civil. Depois de corrido o
escrutinio recomendado pelo artigo
vinte e sete paragrapho primeiro do

100
E. Silva
do novo código administrativo, reconheceu-se que o atestado pedido foi classificado muito bom por quatro e bom por dois.

Pelo senhor vice-presidente foi dito que não tendo sido possível amigavelmente conseguir do empreiteiro da estrada da Fenda Nova a Villa Nova José Antonio da Silva Carvalho, o reparo para a recepção definitiva da mesma estrada a que faltão as condições indicadas pela engenharia Districtal, elle senhor vice-presidente ordenou que o apertador municipal fizesse um orçamento das despesas a fazer para o completo restabelecimento do pavimento da estrada agim de se poder intentar o competente pleito judicial para compellir o arrematante a cumprir com as condições a que se obriga. Como, porém, a demora d'acção civil prejudicava em muito os proprietarios d'aquella freguezia e o publico, lembrou a conveniencia de se celebrar com o empreiteiro um accordo, que consistia em receber delle o preço do orçamento feito pelo apertador e receber-lhe a estrada tal qual está, somente quanto ao pavimento reparando-a com o dinheiro que o mesmo empreiteiro faça entrar em caixa immediatamente e ficando o mesmo empreiteiro somente obrigado ao alargamento das passios ab'os lados das valletas em harmonia com o projecto da mesma estrada e das condições a que se obriga.

officiando-se-lhe para em oito dias dizer
se que se lhe offerceer a este respeito. A
Camara assim se deliberou, resolvendo
que quando no prazo de oito dias não
estiver realizada esta transação por termo,
se passe immediatamente a procuração
a advogado para intentar a questão ju-
dicial.

Pelo senhor Vice-presidente foi dito: que
continuando o impedimento do senhor
senhor Presidente desta Camara
que até hoje não voltou a dirigir os tra-
balhos da secretaria e do expediente a-
cumulado, elle vice-presidente tinha
continuado no exercicio do seu dever
suprindo esta falta, e nestes termos tinha
respondido a todos os officios que haviam
sido enviados das diferentes repartições
publicas a esta, e assim tinha providen-
ciado para que se não fossem graves
inconvenientes do abandono desta repar-
tição. Nestes actos se comprehendem
dois do maior vulto para os quaes cha-
mava a attenção da Camara a fim
de a mesma deliberar se os sanciona-
sem como todos que foram pratica-
dos durante o impedimento do senhor
Presidente. Um delles fora fundado
no officio numero cem da Commis-
são Districtal d'Alvares, em que se pe-
dia a suspensão immediata dos traba-
lhos da estrada de San Thiago ao ven-
cal, cuja suspensão ordenára por of-
ficio ao respectivo superintendente; e outro
fundára-se no facto de haver deixado

discado de exercer as funções de secretario desta Camara e secretario desta Camara interino Manoel Maria da Silva Pereira, pelo que humo Mr. Vice-presidente de dar juramento ao primeiro Manuel da secretaria para exercer interinamente as funções de secretario em harmonia com uma deliberação desta Camara.

Pelo senhor Pinto Basto foi pedida e obtida a palavra e quando della disse que por sua parte não teria duvida em approvar a resolução tomada pelo senhor Vice-presidente relativamente ao officio a que o mesmo senhor se refere, porém que lhe parecia dever a Camara tomar uma resolução desde já com referencia a suspensão dos trabalhos na estrada de Sam Thiago ao Troncal. Que a dita obra não podia estar parada durante muito tempo visto que isso poderia importar um grave prejuizo para a Camara e que por isso achando-se presentes e imprecituros presumha que fossem devidas.

Quanto a nomeação do secretario interino declarou approvar plenamente e sem assim declararam approvar os acta do senhor Vice-Presidente todas as outras senhoras vereadores.

Em seguida pelo senhor Vice-Presidente foi lido com referencia a proposta do senhor Pinto Basto, que em vista da resolução já tomada pela Camara de servir por escrito os imprecituros da estrada de Sam Thiago ao Troncal no dia

entendia poder dispensar-se a sua cun-
dencia agora todavia se a Camara enten-
desse haver comvencionia em os servir elle
Vice-Presidente concordava em que se
ocorresse.

Pedindo e obtendo de novo a palavra o
senhor Pinto Basto viveu por largo tempo
mostrando a comvencionia de sermanu-
vidos os empreiteiros para evitar que
esta vissem pedir a Camara a respon-
sabilidade de se achar em paradas por
muito tempo as obras, cujo estado de atra-
zo poderia dar lugar a que qualquere
inundação viesse destruir os trabalhos
feitos.

O senhor Vice-Presidente disse que lamon-
tava profundamente que tendo tra-
balhado ao lado do senhor vereador Pin-
to Basto com toda a lealdade e dedi-
cação, tendo assumido a presidencia
da Camara, durante o impedimento ac-
tual do mesmo senhor, tendo vindo ex-
pressamente do Funchal para a esta villa
para assistir a esta sessão e eslaborar
na mais intima Camaradagem com
os seus collegas em prol do seu Concelho,
viesse elle Senhor Pinto Basto levantar
uma questao tão acalorada, tão
demorada, tão cheia de pariação quan-
do era certo que nenhum motivo ha-
via para elle votar que elle Vice-Presi-
dente tinha declarado que estava d'
acordo com o mesmo senhor verrea-
dor em qualquere proposta que este
quizesse apresentar sobre o assumpto.

Logo por isso de novo lhe rogava que fizesse a sua proposta uma vez que se fizesse em breves palavras pois que demaziado hia já protelada a sessão e elle Vice-Presidente não poderia continuála por muito tempo pois que tinha outros deveres a cumprir. A Camara concordou unanimemente em que fossem enviados os empréstitos neste acto e então, o Vice-presidente lhe deu a palavra.

Neste momento de novo pediu a palavra o senhor Pinto Basto e o senhor vereador Mercia Silva.

O senhor Vice-Presidente disse que lhe daria a palavra logo que se cumprisse a deliberação da Camara de se unirem os empréstitos.

O senhor Pinto Basto protestou logo primeiro da palavra levantando-se dizendo que elle Vice-presidente fez esse dizendo que em harmonia com a Lei era a elle que cabia dirigir e regular os trabalhos da sessão em quanto a Camara o considerasse seu presidente e em quanto o senhor vereador Pinto Basto não fizesse cessar o seu impedimento.

Tomando a palavra o empréstito feu quim José de Carvalho, disse que concordava em dar a Camara a sua proposta por escripto para ser enviada a repartição districtal.

Em seguida deu elle o senhor Vice-presidente a palavra ao senhor Pinto Basto, rogando-lhe de novo que fosse breve visto que

que o adiamento da hora não permitia que se prolongasse muito a sessão.

O senhor Pinto Basto, agradecendo a consideração de lhe ser dada a palavra depois de ter sido ouvido o empreiteiro de novo fez largas considerações sobre o assumpto em questão e disse que em quanto elle quizesse usar da palavra e se conseguisse nesta sessão onde o dever o chamava ninguém o afastaria d'aqui.

O senhor Vice-presidente pedindo um momento de interrupção ordenou que o official informasse qual a hora que marcava o relógio da repartição sendo informado de que já haviam dado tres da tarde. elle vice-presidente disse que tendo entre outras a cumprir e sendo hora de fechar a repartição não podia deixar de levantar a sessão ficando os senhores vereadores com a palavra reservada para a sessão immediata.

Neste acto levantando-se os senhores Moreira e Silva e Pinto Basto, disse aquelle em alta voz que o procedimento do Vice-presidente era uma pouca vergonha e que este arrebata a sua vontade em lei pois que elle ficava sem poder fallar.

O senhor Pinto Basto, protestou tambem e apoiou o senhor vereador Moreira e Silva retirando-se ambos para secretaria.

O senhor Vice-presidente disse que era

era em harmonia com a lei que elle abria
espechava a sessao e por que esta não podia
continuar a levantar, mandando le-
var esta acta que vai ser assignada de
pois delida por mim Antonio Augusto Barbo-
sa da Rocha, secretario interino da Camara que
a escrevi.

Arquivo Municipal

Ponte Ferreira *Oliveira de Azambuja* Guimarães
A. E. L. Saizy *Paulo Paulo*
Marcel Fassi *Carvalho*

José Soares da Costa *Tachas*
Antonio Moreira *Silva*